



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 247/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 207.727,08 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2023.

Tangará da Serra, 29 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, se encaminha para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 207.727,08 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sendo os referidos recursos oriundos de transferências do Governo Federal e Estadual para a Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade, conforme exposto a seguir.

O recurso no valor de R\$ 51.827,08 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos) é de transferência fundo a fundo, ao bloco de Vigilância em Saúde para a Vigilância Epidemiológica que serão utilizados na compra de



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

materiais, insumos, bem como, serviços de manutenção de prédio, serviços gráficos, locações de tendas, e todos que se fizerem necessários para atender o setor de vacinação e campanhas no município de Tangará da Serra.

Quanto ao recurso de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), este é de transferência do Governo Estadual, por meio de emenda parlamentar nº 014 do Deputado Estadual, Faissal, que visa o custeio de ações na Atenção Primária, nos serviços de manutenção das unidades em geral, como serviços gráficos, serviços de melhoria nos prédios, bem como, manutenção dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde da Família, conforme relatório de emenda em anexo.

Adiante, o recurso de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), se trata de transferência estadual ao bloco de média e alta complexidade, o qual será utilizado para custear despesas com execução de procedimentos ambulatoriais constantes na proposta do Programa Estadual de Cirurgias eletivas – Programa Mais MT Cirurgias, conforme Portaria nº 333/2023/GBSES em anexo.

Por fim, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a célere autorização da abertura do crédito, possibilitando a aplicação dos recursos ao objeto a que se destinam.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 207.727,08 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.780.447,28

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.378.067,78

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.733.351,12

Para:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.832.274,36
------	---	------------------

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 27.478.067,78

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 25.789.251,12

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 207.727,08** (duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00. 1.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.827,08

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00. 1.710.3210000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 1.621.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.900,00

Total de Abertura.....R\$ 207.727,08

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, vide comparativos da receita orçada com a arrecadada em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender as demandas da



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde, referente a transferência de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual para Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade, sendo a transferência fundo a fundo ao bloco de Vigilância em Saúde para a Vigilância Epidemiológica que serão utilizados na compra de materiais, insumos, bem como, serviços de manutenção de prédio, serviços gráficos, locações de tendas, e todos que fizerem necessários para atender o setor de vacinação e campanhas no município de Tangará da Serra; a transferência do Governo Estadual, por meio de emenda parlamentar, que visa o custeio de ações na Atenção Primária nos serviços de manutenção das unidades em geral, como serviços gráficos, serviços de melhoria nos prédios, bem como, manutenção dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde da Família e transferência estadual ao bloco de média e alta complexidade, que será utilizado para custear despesas com a execução de procedimentos ambulatoriais constantes na proposta do Programa Estadual de Cirurgias eletivas – Programa Mais MT Cirurgias, conforme Portaria nº 333/2023/GBSES.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de setembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 247/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, referente a transferência de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual para Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade, sendo a transferência fundo a fundo ao bloco de Vigilância em Saúde para a Vigilância Epidemiológica que serão utilizados na compra de materiais, insumos, bem como, serviços de manutenção de prédio, serviços gráficos, locações de tendas, e todos que fizerem necessários para atender o setor de vacinação e campanhas no município de Tangará da Serra; a transferência do Governo Estadual, por meio de emenda parlamentar, que visa o custeio de ações na Atenção Primária nos serviços de manutenção das unidades em geral, como serviços gráficos, serviços de melhoria nos prédios, bem como, manutenção dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde da Família e transferência estadual ao bloco de média e alta complexidade, que será utilizado para custear despesas com a execução de procedimentos ambulatoriais constantes na proposta do Programa Estadual de Cirurgias eletivas – Programa Mais MT Cirurgias, conforme Portaria nº 333/2023/GBSES, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE agosto DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 29 de setembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732D-996F-8305-BBAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 03/10/2023 10:57:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/10/2023 13:38:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/732D-996F-8305-BBAD>

Memorando 33.101/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 28/09/2023 às 14:05:09

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ **207.727,08** (Duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Os referidos recursos são oriundos do Governo Federal e Estadual para Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade

Informamos que o recurso no valor de R\$ 51.827,00 são transferências para Vigilância Epidemiológica que serão utilizados na compra de materiais, insumos, bem como serviços de manutenção de prédio, serviços gráficos, locações de tendas, e todos que fizerem necessários para atender o setor de vacinação e campanhas no município de Tangará da Serra.

Quanto ao recurso de R\$ 100.000,00 são transferências do Governo Estadual através de emenda parlamentar do deputado Faissal para custeio na Atenção Primária nos serviços de manutenção das unidades em geral, como serviços gráficos, serviços de melhoria nos prédios, bem como manutenção dos equipamentos utilizados nas Unidades de Saúde da Família, conforme emenda em anexo.

Quanto ao recursos de R\$ 55.900,00 será utilizado para custear despesas com execução de procedimentos ambulatoriais constantes na proposta do Programa Estadual de Cirurgias eletivas - Programa Mais MT Cirurgias, conforme Portaria em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Emenda_Parlamentar_Faissal.pdf
Portaria_333_Programa_Mais_MT_Cirurgias.pdf
Receita_100_000_00_Atencao_Primarya.pdf
Receita_51_827_08.pdf
Receita_55_900_Programa_MT_cirurgicas.pdf
Solicitacao_Credito_adicional_51_827_08.pdf



Recurso de Emenda Parlamentar Estadual Nº014

1- DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo Unidade: CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	
CNPJ do Fundo: 11381496000107	

2- OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto: incremento temporário PAB	
Ação: custeio em saúde	
Emenda Parlamentar Nº 014 Deputado Estadual Faissal	Valor: R\$ 100.000,00

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: TANGARÁ DA SERRA ESTÁ LOCALIZADO A 247,6 KM DA CAPITAL, CUIABÁ, NO ESTADO DO MATO GROSSO. POSSUI POPULAÇÃO ESTIMADA EM 107.631 HABITANTES. O MUNICÍPIO POSSUI 22 UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMÍLIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO. A ATENÇÃO BÁSICA É A "PORTA DE ENTRADA" DOS USUÁRIOS NO SISTEMA DE SAÚDE, REALIZANDO O ATENDIMENTO INICIAL. REALIZA ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO A SAÚDE, SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE; SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO; SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR; SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM HANSENÍASE. FUNCIONA TAMBÉM COMO UM FILTRO CAPAZ DE ORGANIZAR O FLUXO DOS SERVIÇOS NAS REDES DE SAÚDE, POIS DIRECIONA OS CASOS MAIS GRAVES PARA NÍVEIS DE ATENDIMENTO SUPERIORES EM COMPLEXIDADE.

4- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

UNIDADE ASSISTIDA: TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			
Ambiente:			
Natureza de despesa	Qtd.	Valor emenda (R\$)	Valor total (R\$)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	-	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
-	100.000,00

Tangará da Serra-MT, 01 de abril de 2022.


Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 333/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e

Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 157 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra, Região de saúde Médio Norte, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de media e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/15956 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Tangará da Serra**, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 157 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Original Assinado)
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	TOTAL
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	R\$ 55.900,00
Médio Norte Total		R\$ 55.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 28/07/2023 ATÉ 28/07/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Conta Bancaria		46733-2			BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTA		100.000,00
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		100.000,00
Fr.Código Conta		710			Transferência Especial dos Estados		100.000,00
Fr.Detalhamento Conta		3210000			Identificação das Transferências dos Estados dec		100.000,00
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		100.000,00
Código Vínculo Conta		008			TRANSF. SUS FEDERAL-ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00
781	28/07/2023	1724.50.0.1.03.01.00.00			TRANSF. ESPECIAIS MT EPII AT.BÁSICA CUSTEIK	46733-2 6119	100.000,00
TOTAL NO PERÍODO...							100.000,00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		51.827,08
Fr.Código Conta		600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		51.827,08
Fr.Detalhamento Conta		605			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em		51.827,08
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		51.827,08
Código Vínculo Conta		083			Transf. SUS Fed. - Vacinação		51.827,08
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2		51.827,08
880	17/08/2023	1713.50.3.1.06.00.00.00			TRANSF. SUS FED VIG SAÚDE-EPIDEM. VACINAÇ	8953-2 6134	51.827,08
TOTAL NO PERÍODO...							51.827,08

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		55.900,00
Fr.Código Conta		621			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		55.900,00
Fr.Detalhamento Conta		604			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de M		55.900,00
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		55.900,00
Código Vínculo Conta		073			Transf. SUS Estado - Cirurgias		55.900,00
Conta Bancaria		46733-2			BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTA		55.900,00
100674	19/05/2023	1723.50.0.1.19.00.00.00			TRANSF. SUS MT - CIRURGIAS (621..604-030.073	46733-2 4976	55.900,00
TOTAL NO PERÍODO...							55.900,00

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO COMPLETO

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Fr.Grupo Conta		1			Recursos do Exercício Corrente		51.827,08
Fr.Código Conta		600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI		51.827,08
Fr.Detalhamento Conta		605			Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em		51.827,08
Grupo Vínculo Conta		030			SAÚDE CUSTEIO		51.827,08
Código Vínculo Conta		083			Transf. SUS Fed. - Vacinação		51.827,08
Conta Bancaria		8953-2			BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2		51.827,08
880	17/08/2023	1713.50.3.1.06.00.00.00			TRANSF. SUS FED VIG SAÚDE-EPIDEM. VACINAÇ	8953-2 6134	51.827,08
TOTAL NO PERÍODO...							51.827,08

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
EC.MUN.FAZENDA (DECRETO MUN.219/1

FLÁVIO AMARAL OLIVEIRA
CONTADOR-CRC/MT 008584/O-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C81-9996-5F5D-A0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/09/2023 13:16:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4C81-9996-5F5D-A0AC>

Memorando 1- 33.101/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 28/09/2023 às 14:20:01

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Segue em anexo planilha de abertura de crédito.

—
Elayne Matos

Anexos:

Solicitacao_abertura_de_credito_especial_vig_epidemiologica_mac_e_atencao_primaria.pdf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 29/09/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1600605-030083	0,00	40.000,00	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1600605-030083	0,00	11.827,08	11.827,08
2304	MANUTENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	17103210000-030008	0,00	60.000,00	60.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	17103210000-030008	0,00	40.000,00	40.000,00
2322	MANUT. DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1621604-030073	0,00	55.900,00	55.900,00
						207.727,08	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1C8-8F55-7914-F248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/09/2023 13:21:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D1C8-8F55-7914-F248>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
1700.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
1720.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00
100671723.50.0.1.19.00.00		TRANSF. SUS MT - CIRURGIAS (621..604-030.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
		1000.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		1700.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		1720.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
781	1724.50.0.1.03.01.00	TRANSF. ESPECIAIS MT EPII AT.BÁSICA CUSTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
FICHA	2445	3.3.90.39.81 -3.1.621.000600-030011	0,00S -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138,00	138,00	138,00	138,00	862,00	0,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2511	3.3.90.30.14 -3.2.600.000600-030093	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	106.131,00	118,00	14.498,60
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2512	4.4.90.51.91 -3.2.659.000600-031081	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	791.420,03	791.420,03	791.420,03	791.420,03	1.147.392,35	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2520	4.4.90.51.00 -3.1.500.100200-030000	0,00	160.179,91	104.842,05	104.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	104.842,05	55.337,86
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
FICHA	2550	3.1.90.11.00 -3.2.600.000600-030010	0,00S -	1.905.000,00	765.008,08	765.008,08	765.008,08	765.008,08	765.008,08	765.008,08	0,00	1.139.991,92
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2551	3.1.91.13.00 -3.2.600.000600-030010	0,00	443.005,37	153.531,16	153.531,16	153.531,16	153.531,16	152.984,25	152.984,25	546,91	289.474,21
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2552	3.1.90.11.01 -3.2.621.000600-030010	0,00S -	400.000,00	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	395.631,79	0,00	4.368,21
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2553	3.1.91.13.00 -3.2.621.000600-030010	0,00	115.218,98	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	84.280,91	0,00	30.938,07
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2554	3.1.90.11.10 -3.2.600.000600-030011	0,00S -	32.000,00	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	29.517,07	0,00	2.482,93
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2555	3.1.91.13.00 -3.2.600.000600-030011	0,00	11.363,05	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	6.953,65	0,00	4.409,40
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2556	3.1.90.11.00 -3.2.621.000600-030011	0,00S -	90.000,00	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	79.376,52	0,00	10.623,48
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2557	3.1.91.13.03 -3.2.621.000600-030011	0,00	25.402,47	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	17.482,32	0,00	7.920,15
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2558	3.1.90.11.42 -3.2.604.000600-030012	0,00S -	450.000,00	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	446.800,80	0,00	3.199,20
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2559	3.1.91.13.00 -3.2.604.000600-030012	0,00	123.689,45	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	98.322,64	0,00	25.366,81
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2560	3.1.90.11.01 -3.2.621.000600-030012	0,00S -	22.000,00	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	20.406,12	0,00	1.593,88
		VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL										
FICHA	2561	3.1.91.13.03 -3.2.621.000600-030012	0,00	7.908,74	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	4.143,68	0,00	3.765,06
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
FICHA	2712	3.3.90.47.05 -3.1.500.100200-030000	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS										
FICHA	2738	4.4.90.52.52 -3.1.500.000000-000000	0,00	415.199,22	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00	51.749,22
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA	2782	3.3.90.39.00 -3.1.500.000000-000000	0,00S -	2.900,00	2.401,35	2.401,35	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.343,85	1.057,50	498,65
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2783	3.3.90.30.07 -3.1.500.000000-000000	0,00	8.600,00	7.597,88	7.597,88	5.323,38	5.323,38	5.323,38	5.323,38	2.274,50	1.002,12
		MATERIAL DE CONSUMO										
FICHA	2789	3.3.50.43.03 -3.1.500.000000-000000	0,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
		SUBVENÇÕES SOCIAIS										
FICHA	2791	3.1.90.07.01 -3.1.600.000600-030010	0,00	30.000,00	1.645,55	1.645,55	1.645,55	1.645,55	1.645,55	1.645,55	0,00	28.354,45
		CONTRIBUIÇÃO A EMPREGOS										



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA												
FICHA	2838	3.3.90.30.04 -3.2.600.000600-030008MATERIAL DE CONSI	0,00	16.295,21	11.014,25	11.014,25	1.784,00	1.784,00	1.784,00	1.784,00	9.230,25	5.280,96
FICHA	2839	3.3.90.39.00 -3.2.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247,38
FICHA	2840	4.4.90.52.00 -3.2.601.000600-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	23.263,16	22.794,00	22.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.794,00	469,16
FICHA	2841	4.4.90.52.08 -3.2.621.311000-031008EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	50.000,00	30.147,00	30.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.147,00	19.853,00
FICHA	2872	4.4.90.51.00 -3.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	184.065,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.065,69
FICHA	2875	3.3.90.33.03 -3.1.600.000600-030010PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.300,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.100,00
FICHA	2903	3.3.90.30.00 -3.2.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	0,00	121.438,13	119.217,36	119.217,36	4.958,18	4.958,18	4.958,18	4.958,18	114.259,18	2.220,77
FICHA	2904	3.3.90.39.16 -3.2.621.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	42.454,79	37.313,35	37.313,35	5.291,57	5.291,57	0,00	0,00	37.313,35	5.141,44
FICHA	2905	3.3.90.39.00 -3.2.600.311000-030008OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	72.215,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.215,68
FICHA	2906	3.3.90.30.00 -3.2.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	0,00	1.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,25
FICHA	2907	4.4.90.52.00 -3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	64.000,00	63.601,58	63.601,58	0,00	0,00	0,00	0,00	63.601,58	398,42
FICHA	2946	3.3.90.39.63 -3.1.604.000600-030012OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	29.100,00
FICHA1002051	4.4.90.52.12 -3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	238.900,00	238.884,13	238.884,13	67.029,75	67.029,75	67.029,75	67.029,75	67.029,75	171.854,38	15,87
FICHA1002052	3.3.90.93.00 -3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	440.000,00	433.190,00	433.190,00	240.841,70	240.841,70	238.291,70	238.291,70	194.898,30	6.810,00	
FICHA1002053	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
FICHA1002055	3.3.90.39.14 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	49.404,41	49.404,41	42.695,21	42.695,21	42.557,96	42.557,96	6.846,45	95,59	
FICHA1002056	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81	
FICHA1002057	3.3.90.30.97 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	90.920,09	90.914,15	90.914,15	85.189,16	85.189,16	85.189,16	85.189,16	5.724,99	5,94	
FICHA1002058	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	100,00	
FICHA1002059	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	207.961,26	207.961,26	207.961,26	207.961,26	207.961,26	207.961,26	0,00	40.038,74	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	442.732,68	442.732,68	442.732,68	442.732,68	442.732,68	442.732,68	0,00	613.899,14
FICHA1002061	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	93.479,49	93.479,49	93.479,49	93.479,49	93.479,49	93.479,49	0,00	156.946,88
FICHA1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	2.680.998,35	0,00	2.838.860,23
FICHA1002063	3.1.91.13.03	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	595.888,05	595.888,05	595.888,05	595.888,05	589.012,89	589.012,89	6.875,16	734.111,95
FICHA1002064	3.1.90.11.01	-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.44	-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.722.499,00	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	1.676.844,64	0,00	45.654,36
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	546.093,00	357.938,20	357.938,20	357.938,20	357.938,20	357.520,95	357.520,95	417,25	188.154,80
FICHA1002069	3.3.90.30.28	-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	170.000,00	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	17.068,50	0,00	152.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.50	-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	67.460,00	67.460,00	1.262,50	1.262,50	1.262,50	1.262,50	66.197,50	22.540,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	120.943,83	120.943,83	120.943,83	120.943,83	117.253,76	117.253,76	3.690,07	68.803,07
FICHA1002072	3.1.90.11.04	-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	676.233,70	676.233,70	676.233,70	676.233,70	676.233,70	676.233,70	0,00	423.766,30
FICHA1002073	3.3.90.30.10	-3.1.621.000600-030011MATERIAL DE CONSI	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	55.007,70	55.007,70	55.007,70	55.007,70	11.880,44	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	43.007,34	43.007,34	11.474,53	11.474,53	11.474,53	11.474,53	10.481,76	10.481,76	992,77	31.532,81
FICHA1002076	3.1.90.11.42	-3.1.621.000600-030012VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	53.061,24	53.061,24	53.061,24	53.061,24	53.061,24	53.061,24	0,00	46.938,76
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	215.489,07	194.989,07	94.348,19	94.348,19	94.348,19	94.348,19	93.525,92	93.525,92	822,27	100.640,88
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	768.455,00	313.312,45	313.312,45	313.312,45	313.312,45	313.312,45	313.312,45	0,00	455.142,55
FICHA1002079	3.3.90.30.01	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	255.920,00	255.920,00	255.759,04	255.759,04	213.728,26	213.728,26	210.757,51	210.757,51	45.001,53	160,96
FICHA1002080	3.3.90.39.17	-3.1.600.000600-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.947,84	99.947,84	52.097,57	52.097,57	52.097,57	52.097,57	47.850,27	52,16
FICHA1002081	3.1.90.11.01	-3.1.600.000600-030010VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.287.595,94	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	2.136.753,00	0,00	150.842,94
FICHA1002082	3.1.91.13.03	-3.1.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	536.621,60	536.621,60	483.884,85	483.884,85	483.884,85	483.884,85	477.749,69	477.749,69	6.135,16	52.736,75
FICHA1002083	3.3.90.30.09	-3.1.600.000600-030010MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	962.700,00	961.526,11	961.526,11	674.132,27	674.132,27	668.330,75	668.330,75	293.195,36	1.173,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
Função	10	Saúde	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
SubFunção	301	Atenção Básica	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	20.509,81	20.509,81	19.583,57	19.583,57	10.416,43	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.17	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.055.033,19	1.052.957,04	1.052.957,04	593.349,03	593.349,03	578.046,63	578.046,63	474.910,41	2.076,15
FICHA1002214	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	39,96	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	107.960,04
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	213.361,07	213.361,07	96.538,33	96.538,33	96.538,33	96.538,33	116.822,74	86.638,93
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VALORES ADICIONAIS PESSOAL CIVIL	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
TOTAL			19.850.310,23	27.378.067,78	18.865.499,34	18.865.499,34	15.496.298,55	15.496.298,55	15.443.839,23	15.443.839,23	3.421.660,11	8.512.568,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Função	10	Saúde	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	737.920,00	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	347.699,10	0,00	390.220,90
FICHA	586	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	154.054,00	78.873,25	78.873,25	78.873,25	78.873,25	78.873,25	78.873,25	0,00	75.180,75
FICHA	2568	3.1.90.11.01-3.2.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.03-3.2.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64
FICHA	2570	3.1.90.11.33-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	200.000,00	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	188.460,07	0,00	11.539,93
FICHA	2571	3.1.91.13.03-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	58.589,94	35.146,17	35.146,17	35.146,17	35.146,17	35.146,17	35.146,17	0,00	23.443,77
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.575,00	7.175,00	7.175,00	400,00	425,00
FICHA	2788	3.3.50.43.03-3.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCIA	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,36
FICHA	2876	3.3.90.33.03-3.1.600.000605-030015PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	24.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	7.013,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00-3.2.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	0,00	10.755,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,90
FICHA	2900	3.3.90.30.22-3.2.621.000605-030016MATERIAL DE CONSI	0,00	2.669,21	1.047,84	1.047,84	463,06	463,06	0,00	0,00	1.047,84	1.621,37
FICHA	2929	3.3.90.39.14-3.2.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	11.000,00	8.096,00	8.096,00	2.304,00	2.304,00	0,00	0,00	8.096,00	2.904,00
FICHA	2932	3.3.90.39.14-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	12.490,00	12.040,00	12.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.040,00	450,00
FICHA	2944	3.3.90.14.01-3.2.600.000605-030016DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.500,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	1.775,00	0,00	725,00
FICHA	2962	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	21.997,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.997,86
FICHA1000606	3.3.90.30.97-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSI	70.000,00	19.000,00	15.719,27	15.719,27	9.869,27	9.869,27	7.970,27	7.970,27	7.749,00	3.280,73	
FICHA1000607	3.3.90.39.77-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	48.786,70	40.326,92	40.326,92	27.665,34	27.665,34	27.665,34	27.665,34	12.661,58	8.459,78	
FICHA1001875	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Função	10	Saúde	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48
FICHA1001876	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-0300000SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001877	3.3.90.14.96	-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA1001879	3.3.90.40.10	-3.1.500.100200-0300000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	6.000,00	5.426,45	5.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,45	573,55
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	1.480,00
FICHA1002099	3.1.90.11.33	-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	97.961,66	97.961,66	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	60.168,67	0,00	37.792,99
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	10.736,44	0,00	15.663,56
TOTAL			837.998,66	1.780.447,28	1.098.990,80	1.098.990,80	1.031.035,99	1.031.035,99	1.025.969,93	1.025.969,93	73.020,87	681.456,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 29/09/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
Função	10	Saúde	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60
FICHA	1856	3.3.90.39.50-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,05	1.619.759,05	1.616.611,07	1.616.611,07	789.781,63	789.781,63	785.524,63	785.524,63	831.086,44	3.147,98
FICHA	2468	3.3.90.47.05-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	1.766,90	0,00	233,10
FICHA	2780	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA	2850	3.3.90.30.01-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.617,50	27.615,75	27.615,75	7.765,23	7.765,23	6.150,00	6.150,00	21.465,75	1,75
FICHA	2851	3.3.90.30.00-3.2.600.311000-030070MATERIAL DE CONSUMO	0,00	36.017,83	36.000,90	36.000,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,90	16,93
FICHA	2852	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	165.986,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.986,47
FICHA	2853	3.3.90.30.00-3.2.600.312000-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19.996,04	300,00	300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	100,00	19.696,04
FICHA	2854	4.4.90.52.00-3.2.632.000604-031054EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	287.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.605,84
FICHA	2870	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	53.691,66	0,00	0,00
FICHA	2871	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
FICHA1000537	3.3.90.39.63-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,34	1.683.367,69	1.681.577,51	1.681.577,51	1.028.778,12	1.028.778,12	1.028.614,37	1.028.614,37	652.963,14	1.790,18	
FICHA1000538	3.3.90.39.50-3.1.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,00	19.406.891,46	19.373.138,24	19.373.138,24	17.826.929,38	17.826.929,38	17.826.929,38	17.826.929,38	1.546.208,86	33.753,22	
FICHA1001508	3.3.90.30.07-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	619.000,00	604.526,84	604.526,84	374.210,47	374.210,47	370.051,06	370.051,06	234.475,78	14.473,16	
FICHA1001509	3.3.90.14.02-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	130.000,00	122.175,00	122.175,00	122.175,00	122.175,00	120.375,00	120.375,00	1.800,00	7.825,00	
FICHA1001510	3.3.90.32.17-3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	595.000,00	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	594.661,50	0,00	338,50	
FICHA1001980	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	83.639,90	61.476,47	61.476,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	9.876,47	51.600,00	22.163,43
FICHA1002097	3.3.50.41.03-3.1.600.000604-030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
TOTAL			24.672.300,07	25.733.351,12	24.655.319,52	24.655.319,52	21.291.714,04	21.291.714,04	21.279.618,65	21.279.618,65	3.375.700,87	1.078.031,60